

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos do município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Paraisópolis, Jari e / ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa Período de devolução: 28/03/2025 a 28/03/2025

AIT	PLACA	Infração	Data
AG05458442	BTT-5H13	541-00	03/01/2025
AG05458443	FSM-5390	518-51	06/01/2025
AG05458615	ERK-3H40	555-00	17/01/2025
AG05458663	FLE-3A93	552-50	19/01/2025
AG05458721	TCR-2F88	546-00	10/01/2025
AG05458681	BPK-1856	555-00	07/01/2025
AG05458475	EFN-4D56	768-42	04/01/2025
AG05458477	EFN-4D56	545-21	04/01/2025
AG05458612	GHZ-8F66	596-70	03/01/2025
AG05458643	GGL-6568	552-50	12/01/2025

Henderson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes
Autoridade de Transito do Município de Paraisópolis MG**